



Confere

Conselho Federal dos
Representantes Comerciais

R E V I S T A

Core-MG

inicia novo
projeto

Core-MT

empossa
nova diretoria

Core-PE

recebe
homenagem

ANO VIII • Nº 31 Dezembro/2016

CONFERE MODERNIZA SEDES



*"O Representante Comercial
é o Bandeirante do
Progresso Nacional"*

Plínio Affonso de Farias Mello
Patrão dos Representantes Comerciais

Leia a revista
no celular



TOP
CENTER

40



Senhor Representante Comercial, **VOCÊ SABIA?**

Diferentemente do entendimento equivocado de algumas pessoas, os presidentes e demais diretores, tanto do Conselho Federal quanto dos Conselhos Regionais dos Representantes Comerciais **NÃO RECEBEM SALÁRIOS** (art. 13, § 1, da Lei nº 4.886/1965), exercendo os cargos gratuitamente, com seus atos fiscalizados pelo Tribunal de Contas da União.

Doam parte do seu tempo em prol da promoção social e econômica da categoria profissional que representam, tendo como retorno a satisfação de ser parte da construção do nosso Brasil e de uma sociedade mais justa e fraterna.





Delegados do Confere

Arthur Georges Guillou Manoel Baía Siqueira Neto	CORE-AL
José Doracy Cavalcante Melo Maria Fernanda Monteiro dos Santos	CORE-AM
Herval Dórea da Silva Jaciel Barreto Lopes	CORE-BA
Francisco José de Oliveira Filgueiras Joaquim da Silva Maia Junior	CORE-CE
Wilian Vicente Bernardes Milton Carlos da Silva	CORE-DF
Sob Intervenção do Confere	CORE-ES
Antonio Lopes Trindade Aliomar Xavier das Chagas	CORE-GO
José Eurico Silva Oliveira Antonio Cavalcante Lopes Neto	CORE-MA
Álvaro Alves Nunes Fernandes Antônio José Maciel Ribeiro	CORE-MG
José Alcides dos Santos Oswaldo Fernandes	CORE-MS
José Pereira Filho João Pedro Segundo Godoy	CORE-MT
Hely Ricardo de Lima Rita de Cássia de Oliveira	CORE-PA
Marconi Barros dos Santos José Zeferino Ventura Neto	CORE-PB
Archimedes Cavalcanti Júnior Douglas Alexandre Sena Lima	CORE-PE
José Antonio de Araújo Roberto Moaci Campos Drumond	CORE-PI
Paulo Cesar Naviack Carlos Hamilton Singer	CORE-PR
Manoel Affonso Mendes de Farias Mello Rodolfo Tavares	CORE-RJ
Jaciratan das Graças de Aguiar Ramos Filho Cecílio Francisco Barbosa Neto	CORE-RN
Josias da Silveira França José Soares Barbosa	CORE-RO
Roberto Salvo Rui Koetz de Moura	CORE-RS
Flávio Flores Lopes	CORE-SC
Emerson Natal de Almeida Sousa Cloves Nascimento Alcântara	CORE-SE
Arlindo Liberatti Marcelo Cavallo	CORE-SP
Davi Aparecido Silva Pereira Romeu Capra	CORE-TO



Confere

Conselho Federal dos
Representantes Comerciais

Av. Graça Aranha, 416 / 4º andar,
Rio de Janeiro, RJ, CEP 20030-001
Tel.: (21) 2533-8130
E-mail: confere@confere.org.br
Site: www.confere.org.br

Manoel Affonso Mendes de Farias Mello
Diretor-presidente

Rodolfo Tavares
Diretor-tesoureiro

Celso Americano do Brasil
Diretor-suplente



Revista do Conselho Federal dos
Representantes Comerciais
Ano VIII - nº 31 - Dezembro/2016

Carla Cristiane Cavalcante
Coordenadora Editorial

Ellen de Paula Drumond
Nº 30876/RJ
Jornalista Responsável

Talita Câmara das Mercês Borges
Diagramação

Triunfal Gráfica e Editora
Impressão

Tiragem: 1.700 • Distribuição Interna

O Confere não se responsabiliza pelo conteúdo das matérias, artigos e imagens. Os autores são os únicos responsáveis pelo trabalho publicado.

O Planejamento é a bússola

Mais um ano chegou ao seu final. Precisamos parar e refletir, olhar para trás, analisar o que foi feito durante o ano que está terminando e perguntar: os objetivos foram alcançados? Todas as metas traçadas foram atingidas? Onde erramos e onde acertamos? É oportuno realizar um balanço geral de tudo que ocorreu ao longo do ano; afinal, um ano novo merece novas metas e objetivos.

É hora de começarmos a desenvolver, ou já termos desenvolvido, a ferramenta mais importante para o crescimento de qualquer empresa ou instituição: o planejamento estratégico para o próximo ano.

Planejar é a única maneira de traçar o seu caminho ou o rumo a ser seguido para alcançar seus objetivos. Organizar-se com antecedência, para evitar possíveis surpresas ou imprevistos, é a chave do sucesso.

Dentro de um planejamento, para obtermos êxito, principalmente, em tempos de crise, é preciso preparar a equipe para encarar novos desafios e avaliar o que foi feito ao longo do ano atual, evitando as mesmas falhas do ano que passou.

Nesse contexto, realizamos, nos meses de outubro e novembro, Encontros dos Contabilistas, Coordenadores e Procuradores do Sistema Confere/Cores, a fim de fortalecer a união dos Conselhos Regionais, discutir várias ações a serem desenvolvidas em conjunto e possibilitar um trabalho mais eficaz e eficiente, ampliando os hori-



zontes da atuação dos colaboradores.

Os profissionais, em geral, representantes comerciais, funcionários do Sistema Confere/Cores e gestores devem se preparar para os grandes e novos desafios que se apresentarão.

Cientes das nossas obrigações, precisamos observar o mercado, as exigências legais e o cenário político-econômico para traçarmos um planejamento de excelência e termos um 2017 promissor.

Feliz Ano Novo!

Manoel Affonso Mendes
Diretor-Presidente do Confere

ÍNDICE

CONFERE

- 8 Confere moderniza sedes dos Regionais

CONFERE PROMOVE ENCONTROS DE TRABALHO

- 14 Encontro dos Contabilistas
- 16 Encontro dos Coordenadores
- 18 Encontro dos Procuradores

CORE-SC

- 21 Campanha de rádio marca Dia Pan-americano do Representante Comercial em Santa Catarina

CORE-MG

- 22 Core-MG e Sircom lançam projeto Representação em Debate, em comemoração ao Dia Pan-americano da categoria
- 23 Core-MG está impetrando ações na Justiça contra exercício ilegal da profissão no Estado

Core-MG recebe medalha comemorativa da CDL/BH

CORE-MS

- 24 Interatividade marca reunião entre representantes comerciais e Fecomércio-MS
- 25 Core-MS e Sirecom-MS estudam parceria para beneficiar representantes comerciais do Mato Grosso do Sul



CORE-MT

- 26 Nova Diretoria do Core-MT toma posse
- 28 Core-MT recebe apoio do deputado Oscar Bezerra na luta pela isenção do ICMS

CORE-RS

- 29 Projeto Expansão aproxima o Conselho e as indústrias

CORE-CE

- 30 Core-CE realiza grandes eventos
Dia Pan-americano do Representante Comercial
- 31 5º Ciclo de Palestras
Seminário Jurídico

CORE-PE

- 32 Core-PE recebe homenagens na Assembleia Legislativa e é instituído o Dia Estadual do Representante Comercial – Lei nº 15.952/2016

CORE-PA

- 34 Representantes comerciais elegem nova diretoria do Core-PA

CORE-RJ

- 36 Core-RJ e Confere participam do Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional
- 37 Core-RJ discute plano de ação para 2017

CORE-SE

- 38 Conheça melhor o nosso Core

CORE-SP

- 40 Há 44 anos, o Core-SP e o Ciap promovem capacitação profissional de alto nível para a categoria

CORE-AM

- 44 O Core-AM vivenciando as exigências constitucionais
- 45 Destacando o Amazonas

46 ARTIGO

Como funciona o processo Ético-Disciplinar no Sistema Confere/Cores?

52 ANIVERSARIANTES

CONFERE

EDIFÍCIO ONDE SE LOCALIZA A SEDE DO CORE-ES



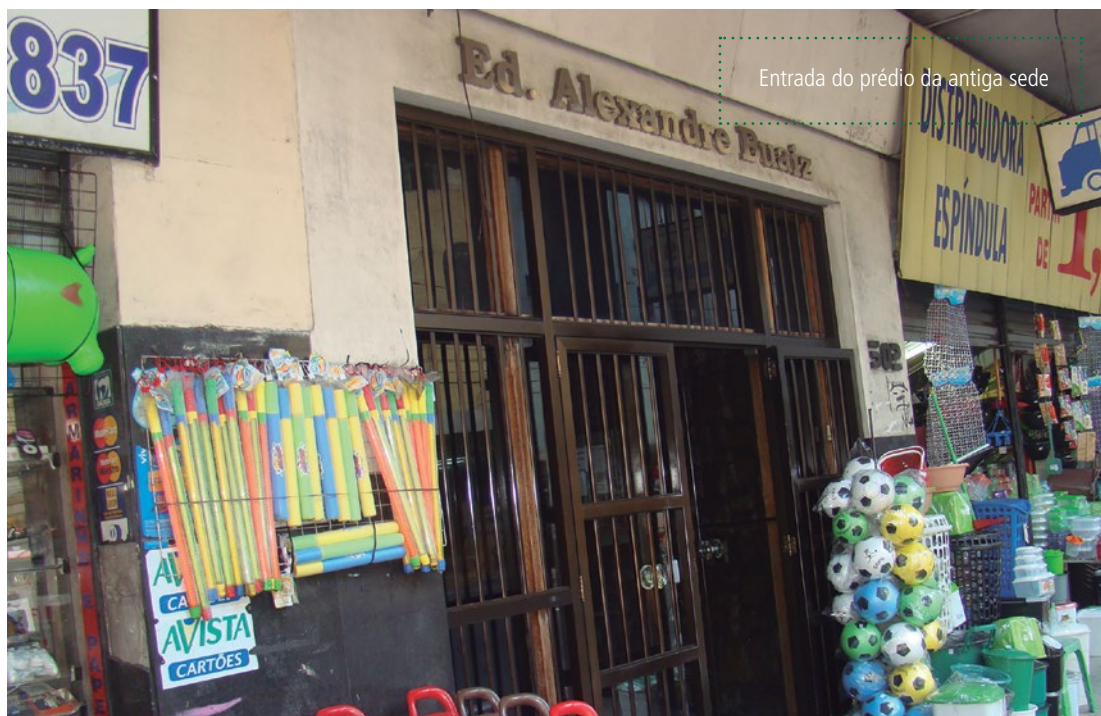
Confere

moderniza sedes dos Regionais

Sedes do Sistema Confere/Cores são renovadas. Nesta edição, vamos apresentar o antes e o depois da sede do Core-ES

A atual sede do Core-ES, inaugurada, com apoio do Confere, em dezembro de 2014, ocupa o 8º andar do edifício Top Center, localizado na Praia do Canto, bairro nobre da capital do Estado. São, aproximadamente, 280 m², distribuídos por seis salas, que proporcionam aos representantes comerciais um ambiente moderno, equipamentos de última geração, serviços de qualidade, agilidade, conforto e atendimento à altura da categoria.

“Escolhemos um local de fácil acesso, próximo aos principais bancos, cartórios, correios, shoppings, repartições públicas e comércio em geral, criando, assim, um melhor ambiente para o relacionamento com os representantes comerciais. A mudança para uma nova sede foi a realização de um longo sonho, almejado pela diretoria do Core-ES, em parceria com o Confere, que vem desenvolvendo, com o apoio do presidente Manoel Affonso Mendes, um plano de trabalho, que possui como uma das metas principais o incentivo e ajuda a todos os Regionais que necessitem adquirir e modernizar a sua sede”, afirmou Benedicto Emmanoel Ferreira, então presidente do Core-ES.



Entrada do prédio da antiga sede

ANTES



Nova localização da sede do Core-ES

DEPOIS

ANTES

A nova sede recebeu o nome “Casa do Representante Comercial – Sede Dr. Plínio Affonso de Farias Mello”, em homenagem ao patrono da categoria.

Esse é o terceiro endereço do Core-ES, que foi instalado em 8 de fevereiro de 1966, no Ed. Rural Bank, no Centro de Vitória. Posteriormente, passou mais de 25 anos no Ed. Alexandre Buaiz, também no Centro de Vitória.



DEPOIS



“Meu primeiro escritório de Representação Comercial era no mesmo prédio da antiga sede do Core-ES. Era um grande edifício, mas, ao longo dos anos, sofreu um processo de desvalorização. No ano 2000, fizemos uma reforma, porém percebemos que o local não era mais adequado para a sede do Conselho. Após análise profunda sobre a hipótese de aquisição de uma nova sede e intensa pesquisa de mercado, o imóvel foi comprado, sem a necessidade de obras e mobiliário, num bairro valorizado e de fácil acesso para a categoria”, acrescentou o então presidente do Regional.

Os representantes comerciais adoraram a moderna sede,
com local de fácil acesso e conforto proporcionado.



“Era um prédio antigo; dava medo de pegar o elevador do edifício. E o Centro de Vitória ficou inviável para estacionarmos. Meu escritório também mudou para esse bairro da nova sede. Gostei do prédio, das acomodações e da localização”, relatou o representante comercial Mário José Batista, de 61 anos, inscrito no Regional desde 1977.

“O atendimento sempre foi bom, mas a sede era muito antiga. É a primeira vez que venho à sede nova. – Fiquei, realmente, satisfeito. Foi uma grande mudança. Conheci as três sedes do Core-ES e fico feliz em ver a valorização e crescimento do Regional”, destacou o representante comercial Benedicto Cavalcante Lyrio, inscrito no Regional desde 1975.





Interior da antiga sede

ANTES



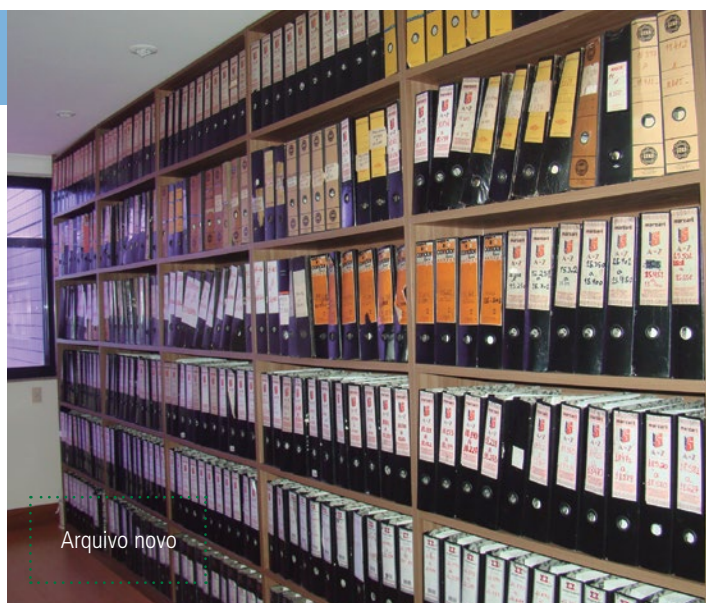
Setor jurídico da nova sede

DEPOIS



Arquivo antigo

ANTES



Arquivo novo

DEPOIS

Confere promove Encontros de Trabalho

São eventos importantes para o público interno do Sistema Confere/Cores, que visam identificar oportunidades de melhoria na gestão

Encontro dos Contabilistas

O Encontro dos Contabilistas, realizado nos dias 10 e 11 de outubro, na sede do Confere, no Rio de Janeiro, fomentou maior integração do Sistema Confere/Cores.

“Esperamos que o Encontro incentive o desenvolvimento profissional dos contabilistas e que as dúvidas sejam sanadas. Foi elaborada uma pauta, a partir das demandas dos Regionais, para discutir temas contábeis relevantes e os principais desafios da contabilidade para os Conselhos”, frisou Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere.

O Encontro foi dividido em partes. O primeiro dia foi dedicado, inteiramente, ao esclarecimento das dúvidas dos contabilistas, quanto aos procedimentos relacionados à legislação tributária e aos processos fiscais, orçamentários e contábeis aplicados a Conselhos de Fiscalização.

No dia 11, a segunda parte do programa tratou de assuntos relacionados com as auditorias realizadas pela Controladoria-Geral da União em Conselhos, baseadas nos Relatórios de Gestão anuais encaminhados

pelas entidades ao TCU, em obediência à sua decisão normativa anual.

A terceira parte do programa contemplou os controles internos aplicados à Administração Pública Federal (APF), com discussão das modificações introduzidas pela Secretaria da Fazenda Nacional no Manual de Contabilidade Pública (MCASP), a partir do exercício de 2016. O período da tarde foi reservado para exercícios práticos de lançamentos contábeis relacionados a atos e fatos administrativos específicos dos Conselhos Regionais e, também, de análise das demonstrações financeiras e encerramento de balanços das entidades de fiscalização.

“Discutimos todos os assuntos relacionados com a Norma de Contabilidade Pública Aplicada ao Setor Público da Administração Pública Federal. O material foi, especialmente, preparado para os contabilistas responsáveis pela contabilidade de seus respectivos Cores. A extensa programação compreendia assuntos sobre os procedimentos de auditoria realizada pela CGU e os pontos abordados pela CGU em audito-



rias nos Conselhos de Fiscalização Profissional, tais como: Processo Licitatório, Registro e Fiscalização, Tecnologia da Informação, Recursos Humanos, Orçamento, Execução Orçamentária, Movimentação Financeira, Cadastro e Fiscalização, Indicadores de Desempenho, Contratos e Serviços. Os temas Contabilidade Pública, Modelos de Conferência, Transposição e Disponibilidade Orçamentária, Modelos de Conciliação, também, foram abordados”, destacou Thadeu Gonzaga, assessor da Presidência do Confere.

Por fim, o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, compareceu ao auditório para encerrar o evento, ocasião em que pediu aos contabilistas toda a dedicação no sentido de auxiliar os gestores na condução apropriada dos Conselhos Regionais.



Thadeu Gonzaga,
assessor da Presidência do Confere



O presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, na abertura do evento



Coordenadores do Sistema Confere/Cores participaram de uma produtiva programação

Encontro dos Coordenadores

O Confere realizou, nos dias 24 e 25 de outubro, em seu auditório, o I Encontro dos Coordenadores do Sistema Confere/Cores, com o objetivo de atualizar os profissionais que atuam diretamente com a administração dos Conselhos Regionais.

O Encontro proporcionou oportunidades de troca de experiências entre os coordenadores dos Regionais e a construção de conhecimentos para o desenvolvimento dos Conselhos.

“Nosso objetivo é orientar os coordenadores para atuarem de forma efetiva, tornando os procedimentos mais ágeis e unificados”, destacou o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, na abertura do evento.

Na primeira parte do Encontro, os presentes assistiram à palestra “A necessidade de liderança e as funções do coordenador”, proferida pela assessora da Presidência do Confere, Any Guedes.

A palestrante abordou o tema “Governança Corporativa”, que corresponde aos processos de administração pela conjugação dos costumes, políticas, leis e instituições. Embora oriundo da iniciativa privada, esse assunto pode ser uma ferramenta de auxílio à atividade do coordenador na condição de regente das atividades finalísticas dos Conselhos Regionais.

“Governança Corporativa é um tema em evidência no Brasil e no mundo, quando se fala em eficiência na gestão de uma empresa. Os princípios da governança — transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade — são fundamentais para uma gestão de excelência. Podem, também, ser aplicados aos Conselhos Profissionais, pois todas as organizações que obedecem a princípios criam valores e conduzem à efetividade das decisões”, afirmou Any Guedes.

“O coordenador é o responsável pela operacionalização dos atos administrativos e pela supervisão da execução das atividades do Conselho. Precisa conhecer todas as ações institucionais da entidade, as obrigações legais e regimentais relacionadas à categoria que fiscaliza e, em especial, os controles internos típicos do Conselho como ente público. A condução apropriada desses controles dará a tranquilidade necessária ao gestor para gerir a instituição, o suporte correto na prestação de contas ao Conselho Federal e a elaboração apropriada do Relatório de Gestão Anual a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União.”

Paulo Porto,
assistente jurídico do Confere

O assistente jurídico do Confere, Paulo Porto, esclareceu dúvidas dos coordenadores



CONFERE

De acordo com Any, o coordenador precisa ser multifuncional, estar preparado para atender às necessidades dos representantes comerciais e para coordenar todos os setores, ser motivador dos funcionários e compreender como aplicar, de forma efetiva e legal, as determinações da Diretoria. “Nesse contexto, preciso ressaltar que a prestação de contas não é meramente contábil: ela serve para mensurar os erros e acertos das atividades desenvolvidas.”

A programação contemplou, ainda, assuntos sugeridos pelos Cores, como Portal da Transparência, Relatório de Gestão, dentre outros. O grupo, também, debateu as normas de procedimento administrativo aplicadas ao Setor Público e as responsabilidades dos coordenadores.

“O coordenador é o responsável pela operacionalização dos atos administrativos e pela supervisão da execução das atividades do Conselho. Precisa conhecer todas as ações institucionais da entidade, as

obrigações legais e regimentais relacionadas à categoria que fiscaliza e, em especial, os controles internos típicos do Conselho como ente público. A condução apropriada desses controles dará a tranquilidade necessária ao gestor para gerir a instituição, o suporte correto na prestação de contas ao Conselho Federal e a elaboração apropriada do Relatório de Gestão Anual a ser encaminhado ao Tribunal de Contas da União”, ressaltou Paulo Porto, assistente jurídico do Confere.

Os membros da Comissão de Licitação do Confere, Jorge Alexandre Fonseca Farelli e Robson Carvalho de Lima, participaram do Encontro para explicar alguns temas sobre o procedimento licitatório, com ênfase na modalidade Pregão Eletrônico e Governança nas Aquisições Públicas. Ressaltou-se a importância do planejamento, como fase anterior ao processo licitatório, sendo esse uma ferramenta essencial para o sucesso de aquisição de bens ou contratação de serviços.

Encontro dos Procuradores

Manoel Affonso Mendes, presidente do Confere, na abertura do evento



Nos dias 21 e 22 de novembro, o Confere realizou, em sua sede, o Encontro de Procuradores.

“Os Encontros, promovidos pelo Confere, são um intercâmbio entre os profissionais para troca de impressões sobre as legislações pertinentes aos Conselhos Profissionais. Eles ajudam a formar consciência profissional, nivelar conhecimentos e aproximar os colaboradores de regiões diversas”, ressaltou o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, na abertura.

A programação do evento seguiu com assuntos sugeridos pelos Conselhos Regionais, como a implantação das Câmaras Conciliadoras de Mediação, apresentada pelo Procurador-geral do Core-MG, Pedro Paulo Garcia de Carvalho:

“Entendemos que a criação da Câmara de Mediação do Sistema Confere/Cores será medida salutar em prol da defesa dos direitos dos representantes comerciais, dando a estes a oportunidade de solucionar as questões com as suas representadas, decorrentes da Lei nº 4.886/65, sem custo e, o mais importante, com chancela da Lei nº 13.140/2015, que dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública.

A conciliação vem ganhando, cada vez mais, espaço fora dos tribunais. Além de solucionar os conflitos de forma rápida e conciliada, evita que a Justiça fique ainda mais sobrecarregada de processos e surjam longas demandas. É necessário avaliarmos se, juridicamente, é possível e viável adotarmos nos Cores, levando em consideração a realidade de cada Regional.

Lembrando, ainda, que a Lei nº 13.140 nos respalda em seu artigo 43: Os órgãos e entidades da administração pública poderão criar câmaras para a resolução de conflitos entre particulares, que versem sobre atividades por eles reguladas ou supervisionadas.”

Pedro Paulo Garcia de Carvalho, procurador-geral do Core-MG



Valéria Cordeiro, palestrante



Laércio Souza Ribeiro Neto, chefe do setor Jurídico do Core-PE



CONFERE

A criação da Câmara de Mediação do Sistema Confere/Cores será avaliada por um grupo de estudo e apresentada ao Plenário.

O evento teve como palestrante Valéria Cordeira, Pós-graduada em Direito da Administração Pública, autora do livro "Formação e Capacitação de Pregoeiros – Pregão Presencial e Eletrônico – Teoria e Prática Eficazes" e do "Manual Prático de Licitações – Pregão Presencial e Eletrônico", que abordou o tema "A adoção do Pregão Eletrônico nos Conselhos Profissionais, na ótica do Tribunal de Contas da União".

"A transparência pública, economicidade e celeridade são alcançadas com a adoção do Pregão Eletrônico, pois a licitação na modalidade de pregão é condicionada aos princípios básicos da legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade, eficiência, probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo, bem como aos princípios correlatos da razoabilidade, competitividade e proporcionalidade", explicou Valéria.

Outro assunto bastante debatido foi a fiscalização do exercício da Representação Comercial. Os procuradores apresentaram as ações desenvolvidas em seus Regionais para a fiscalização, procedimentos de audiências de conciliação, acordos para inadimplentes, parcelamentos, Dívida Ativa e execuções fiscais.

"O representante comercial ilegal pratica uma concorrência desleal com a categoria e promove a desvalorização do profissional. A ilegalidade precisa ser combatida com dureza e penalidades", afirmou Laércio Souza Ribeiro Neto, chefe do setor Jurídico do Core-PE.

Ao final do evento, o procurador-geral adjunto do Confere, Izaac Pereira Inácio, agradeceu a presença e contribuição de todos e reforçou a relevância dos assuntos expostos. "Foram dois dias de muito trabalho, onde identificamos os caminhos necessários para melhorar nossa atuação. Estreitamos laços, aprendemos e crescemos juntos a partir das discussões".

Encontros de Trabalho do Sistema Confere/Cores promoveram maior integração dos colaboradores



CAMPANHA DE RÁDIO MARCA

Dia Pan-americano do Representante Comercial em Santa Catarina

Em 2016, para marcar o Dia Pan-americano do Representante Comercial, 1º de outubro, o Core-SC preparou uma homenagem diferente para a categoria. Uma campanha estadual de rádio foi veiculada no dia 30 de setembro, em 15 emissoras que abrangem as regiões de dez municípios catarinenses: Florianópolis (CBN Diário e Guarujá AM); Joinville (Mais FM); Canoinhas (Band FM); Blumenau (Menina FM e CBN AM); Rio do Sul (Amanda FM); Chapecó (Sonora FM, Vang FM e Super Conda AM); Joaçaba (Band FM); Lages (Band FM); Criciúma (Som Maior FM e Eldorado AM); e Balneário Camboriú (Menina FM). Em média, cada rádio veiculou seis vezes o comercial institucional de 30 segundos, totalizando cerca de 90 inserções.

“Desde cedo, a homenagem estava em várias rádios. Parabéns!”, destacou Fernando Antônio de Andrade, representante comercial da Grande Florianópolis. Quem não conseguiu ouvir nas rádios pode conferir a homenagem, já que todos os filiados receberam um *link* com o áudio por *e-mail*. A campanha, também, foi postada na *fan page* do Core-SC, na rede social *Facebook* e, ainda, figurou como destaque nas notícias do *site* www.core-sc.org.br. Muitos representantes comerciais receberam o áudio e o compartilharam por meio do aplicativo de mensagens instantâneas *WhatsApp*.

A criação do roteiro e a coordenação da produção e veiculação do comercial institucional de rádio alusivo ao Dia Pan-americano do Representante Comercial ficaram sob a responsabilidade da jornalista Érica de Almeida Borges, assessora de Comunicação do Core-SC.



Texto institucional do Dia Pan-americano do Representante Comercial, divulgado nas emissoras de rádio no Estado de Santa Catarina:

“O representante comercial é elo importante na integração da indústria, comércio e consumidor. É peça fundamental para o desenvolvimento econômico do País. São mais de 50 anos de profissão regulamentada no Brasil. E amanhã é dia de enaltecer e parabenizar a atuação desse profissional!”

1º de outubro, Dia Pan-americano do Representante Comercial!

Conselho Regional dos Representantes Comerciais no Estado de Santa Catarina – Core-SC.”



Álvaro Alves Nunes Fernandes, presidente do Core-MG, explica o novo projeto para a categoria dos representantes comerciais

Core-MG e Sircom lançam projeto

Representação em Debate, em comemoração ao Dia Pan-americano da categoria

Temas de interesse da categoria, como o papel do Conselho na valorização da Representação Comercial, Perspectivas de mercado e a conjuntura econômica do País, são alguns dos assuntos que foram debatidos na sede do Regional mineiro, no dia 6 de outubro, no lançamento do projeto "Representação em Debate", concebido pela atual direção do Core-MG.

Na ocasião, houve um conagração em homenagem ao Dia Pan-americano do Representante Comercial, que é comemorado no dia 1º de outubro. A data foi instituída em 1937, num evento em Buenos Aires, e, de lá para cá, é sempre comemorada pela categoria em toda a América Latina.

O novo projeto ocorrerá, periodicamente, na sede do Conselho

e tem, ainda, como objetivo promover maior aproximação e integração dos profissionais da área.

Desde já, a diretoria do Core-MG convida toda a categoria para participar das próximas edições do "Representação em Debate". Mais detalhes sobre as datas de realização e programação estarão disponíveis no *site* do Core-MG ou na Secretaria da entidade.

Core-MG está impetrando ações na Justiça contra **exercício ilegal da profissão no Estado**

O Core-MG comunica aos representantes comerciais que atuam em Minas Gerais, assim como às empresas representadas, que vem impetrando Ações Cominatórias, denominadas de “Obrigação de Registrar”.

O objetivo dessa iniciativa é obrigar o profissional que exerce a Representação Comercial sem registro a providenciar a imediata regularização do exercício legal da profissão junto ao Conselho Regional.

Na ação movida pela ausência de registro do profissional na entidade, o Core-MG requer que o infrator pague multa diária e que o mesmo seja denunciado ao Ministério Público, por contravenção penal, pelo exercício ilegal da profissão.

Além disso, o representante comercial fica obrigado a fazer o imediato registro profissional na entidade.

A Procuradoria-Geral do Core-MG avalia que tal procedimento vai fortalecer e tornar mais eficaz a fiscalização já exercida pelo Conselho. E, ainda, caso o processo de fiscalização chegue ao fim, sem uma solução legal da suspensão do exercício irregular – e após as devidas advertências e alertas finais –, a entidade entrará, então, com a chamada “Ação de Obrigação de Fazer”.

E atenção: os representantes comerciais registrados no Core-MG que estiverem inadimplentes sofrerão as Execuções Fiscais pela falta de pagamento das obrigações junto ao Conselho.

Core-MG recebe medalha comemorativa da CDL/BH



Álvaro Alves Nunes Fernandes, presidente do Core-MG, recebe homenagem das mãos do presidente da CDL/BH, Bruno Falci

O Core-MG foi agraciado, recentemente, com a medalha “Amigo do Lojista”, concedida pela Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte (CDL/BH) às entidades que contribuíram para o desenvolvimento do comércio.

A medalha foi entregue ao presidente do Core-MG, Álvaro Alves Nunes Fernandes, pelo presidente da CDL, Bruno Falci. Também estiveram presentes na solenidade os diretores do Core-MG: Antônio Romeu Soares, Antônio José Maciel Ribeiro, Laudemiro Gomes de Sá e Khalil Nassib Hamzi.



Interatividade marca reunião entre representantes comerciais e Fecomércio-MS

Representantes comerciais estiveram reunidos, no dia 13 de agosto, na sede do Core-MS, com o presidente da Fecomércio-MS, Edison Araújo, diretores do Senac-MS e Sesc-MS, respectivamente, Vitor Mello e Regina Ferro.

Ao dar as boas-vindas aos convidados, o presidente do Core-MS, José Alcides dos Santos, ressaltou a importância de os representantes comerciais conhecerem os produtos e ações da Fecomércio-MS para que possam tirar o máximo proveito da parceria firmada.

Edison Araújo declarou que a Fecomércio-MS está empenhada em defender os interesses da categoria. Dentre as lutas empreendidas, ressaltou a isenção do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação

de Serviços (ICMS) que incide sobre o mostruário e isenção do imposto sobre produtos industrializados (IPI) — com relação aos veículos automotores.

Durante o encontro, foram informadas as ações da Federação relativas à tramitação dos projetos de lei que podem impactar os profissionais que atuam na Representação Comercial. O Instituto MS Competitivo e o Sistema de Excelência em Gestão Sindical (Segs) foram outros assuntos tratados.

Para o presidente da Fecomércio-MS, foi muito gratificante reunir-se com os representantes comerci-

ais, observando que o sucesso das ações depende da participação de todos. "A interatividade que houve por parte dos representantes comerciais somou, pois, ao exporem suas necessidades e darem sugestões, eles contribuíram para que possamos direcionar o atendimento das reivindicações da categoria", frisou.

Segundo Regina Ferro, o estreitamento das relações entre o Sesc-MS, Core-MS e o Sirecom-MS beneficia, diretamente, os representantes comerciais do Estado, pelo fato de poderem usar os serviços da entidade com preços subsidiados.

"O objetivo do Sesc-MS é oferecer qualidade de vida ao trabalhador e empresário para que eles possam desempenhar suas funções de forma saudável."

Além de proveitosa, avaliou José Alcides dos Santos, a reunião com a Fecomércio-MS foi muito interativa, com a participação constante dos representantes comerciais. "É isto que queremos: que haja participação ativa dos representantes comerciais com apresentação, não só expondo suas dificuldades como também suas sugestões para que possamos, juntos, obter sucesso em nossas ações", salientou.



Core-MS e Sirecom-MS estudam parceria para beneficiar representantes comerciais do Mato Grosso do Sul

Em reunião, realizada no dia 17 de outubro, o Core-MS e o Sirecom-MS pleitearam à empresa "Sem Parar" parceria com objetivo de garantir benefícios aos representantes comerciais do Estado do Mato Grosso do Sul.

De acordo com Larissa Corrêa Otero, representante do "Sem Parar", as reivindicações da categoria serão repassadas à gerência, que vai estudar a possibilidade de atendê-las integralmente, credenciando, também, o sindicato para que possa fazer as adesões, o que garantirá rapidez e vantagens aos profissionais da Representação Comercial.

Caso o convênio venha a concretizar-se, será pioneiro, passando a servir de referência para os

demais Sindicatos e Conselhos de Representantes Comerciais do País.

"O Core-MS e o Sirecom-MS estão empenhados em buscar parcerias para diminuir os custos que incidem sobre a atividade da Representação Comercial", destacou o presidente das entidades, José Alcides dos Santos.

Para o diretor do Sirecom-MG, Jairo Rezende, a reunião foi positiva, pois a parceria, além de algumas vantagens, vai oferecer aos representantes comerciais celeridade nas estradas. "Perdemos cerca de 15 a 20 minutos em cada pedágio que temos na estrada, o que nos atrapalha no atendimento de nossos clientes."



Nova Diretoria do Core-MT toma posse

No dia 25 de julho, tomou posse a nova Diretoria do Core-MT, para o triênio 2016/2019. O representante comercial José Pereira Filho foi reconduzido à presidência. A cerimônia contou com a participação de autoridades, empresários, representantes comerciais e convidados.

Em seu discurso de posse, José Pereira Filho reafirmou o compromisso de continuar trabalhando pelo bem comum da categoria dos representantes comerciais. “Esta diretoria se compromete a conduzir os destinos do Core-MT com lisura, obstinação e, acima de tudo, com muito respeito”, afirmou Pereira.

O presidente da Fecomércio-MT, Hermes Martins Cunha, elogiou o trabalho realizado pela Diretoria presidida por José Pereira Filho. “Eu vejo que você é uma pessoa que tem feito muito pela sua categoria. Não é

qualquer presidente de entidade que tem a oportunidade de fazer o que você faz pela sua categoria”, disse Hermes Martins, desejando sucesso à nova direção.

O presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, vereador e representante comercial Haroldo Kuzai (SDD-MT), disse que o Core-MT é uma instituição muito importante e que tem realizado um grande trabalho em prol da categoria. “Essa eleição é a coroação do grande trabalho realizado. O Core-MT é uma instituição que, de fato, trabalha e procura sempre melhorias e benefícios para a categoria. Desejo muito sucesso e continue contando comigo, como vereador, representante comercial e empresário. Que a categoria continue caminhando e se desenvolvendo”, felicitou Kuzai.



“Esta diretoria se compromete a conduzir os destinos do Core-MT com lisura, obstinação e, acima de tudo, com muito respeito”.

José Pereira Filho,
presidente do Core-MT

Nova diretoria do Core-MT foi empossada



Core-MT recebe apoio do deputado Oscar Bezerra na luta pela **isenção do ICMS**

O presidente do Core-MT, José Pereira Filho, esteve reunido na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no dia 13 de setembro, com o deputado estadual Oscar Bezerra (PSB-MT), que, também, é o vice-presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação (CCJR), para explicar a conveniência da criação do projeto de lei que prevê a isenção do ICMS para carros, motos e mostruários.

Durante a reunião, José Pereira Filho destacou a importância desse

projeto para os representantes comerciais e para o Estado de Mato Grosso e pediu o apoio do parlamentar para essa luta da categoria. “Essa isenção é muito importante para o representante comercial realizar seu trabalho, uma vez que o ICMS representa um custo significativo para o exercício da profissão. Estamos convictos de que essa isenção não beneficiará somente nossa categoria — beneficiará, também, a arrecadação do Estado porque fará com que o representante co-

mercial produza mais e, conseqüentemente, aumente a arrecadação dos impostos que serão gerados a partir da compra e venda de produtos e serviços”, analisou Pereira, acrescentando que alguns estados já praticam essa isenção; como exemplo, citou o Estado de Goiás.

O deputado Oscar Bezerra solicitou ao departamento jurídico uma análise do projeto de isenção de ICMS e declarou que defenderá a tese nas instâncias de debate e formulação.

José Pereira Filho, presidente do Core-MT; Ozair Nunes Bezerra, vice-presidente da Federação das Câmaras Dirigentes Lojistas do Mato Grosso; e o deputado Oscar Bezerra



Projeto Expansão

aproxima o Conselho e as indústrias

Com o objetivo de orientar e frisar a importância do representante comercial para as indústrias, o Projeto Expansão, do Core-RS, iniciou ações para essa aproximação.

A pretensão é agir de forma intensa em 2017, entretanto, em outubro, o Core-RS reuniu-se com Márcio Atz, diretor-geral da empresa InBetta, localizada em Esteio, Região Metropolitana de Porto Alegre. Márcio Atz revelou um pouco sobre o tratamento que a indústria oferece ao profissional de vendas. Hoje, o Grupo é integrado por seis empresas dos segmentos de utensílios de limpeza para o lar, utensílios domésticos e ferramentas para pintura. “Nos 50 anos da Atlas, nós sempre trabalhamos com o representante comercial, nós acreditamos no papel do vendedor como profissional autônomo. Temos um modelo de negócio e de trabalho que envolve totalmente o representante e funciona muito bem para nós.”

Uma das dicas do empresário para o representante é não desistir nunca — ser persistente, ético, ter habilidade, conhecimento e foco. A conversa aconteceu através de uma entrevista feita pelo consultor Francisco Kieling Lumertz, diretor da empresa Selcon e parceiro do Core-RS.

“Cada empresa tem um projeto de negócio. É a visão de como vamos servir o cliente e como vender. Nós treinamos o nosso representante comercial; ele vai saber a melhor forma de chegar ao cliente, como organizar um ponto de venda, como lidar com *merchandising*, como fazer o pós-venda. Nossa intenção é ter o profissional integrado e vestindo a camisa pela indústria e, principalmente, sabendo levar, com profissionalismo, nossa marca. Ou seja, não somos nada sem a Representação Comercial”, define Márcio.

Valorizando ainda mais a profissão, Atz afirma: “A carreira de representante comercial é muito instigante. Tem como ser muito lucrativa, embora, às vezes, seja um pouco desprestigiada, injustamente. Existem grandes vendedores que merecem muito respeito. Nós, indústria, temos um apreço muito especial por esse profissional, pois é um guerreiro, um lutador, um corajoso. Assumem para si muitos riscos.”

O Projeto Expansão vai visitar as principais indústrias do Estado do Rio Grande do Sul para fornecer informações técnicas e jurídicas sobre o Conselho e esclarecer a missão institucional como órgão da Administração Pública Federal, encarregado da fiscalização do exercício profissional.

EXPANSÃO
CORE / RS

Core-CE realiza **grandes eventos**



Diretores do Core-CE e homenageados em cerimônia comemorativa do Dia Pan-americano do Representante Comercial

Dia Pan-americano do Representante Comercial

Para os representantes comerciais cearenses, outubro é um mês muito aguardado. Este ano, o Core-CE comemorou o Dia Pan-americano do Representante Comercial no dia 20 de outubro, no Teatro Emiliano Queiroz.

Em uma noite calorosa, foram homenageados com o troféu Representante Comercial Padrão: Frederico Carlos Santos Alencar Júnior, da empresa SARB Consultoria & Representações Ltda., e Marcos Antônio Pereira

Mendes, da empresa Marcos & Mendes Representação Ltda.

Em 2016, o Core-CE comemorou, também, os 50 anos de sua existência. A data não poderia ser mais apropriada para homenagear o primeiro presidente do Core-CE, José Leite Martins, que recebeu, *in memoriam*, o Troféu Mascate, entregue a sua neta Ana Cláudia Martins Maia Alencar, diretora regional do Senac-CE.

5º Ciclo de Palestras

Para comemorar o Dia Pan-americano do Representante Comercial, o Core-CE realizou, nos dias 3 e 4 de outubro, o 5º Ciclo de Palestras. O evento contou com a participação do consultor Domingos Cordovil, que fez uma palestra sobre “Como bater recordes de

vendas em tempos de Crise”. No segundo dia, a categoria participou de um *workshop* sobre “Negociação Avançada”, ministrado por Alan Rodrigues Alves, sócio-diretor da empresa RHSG.

Como em todos os anos, o Ciclo de Palestras proporcionou aos re-

presentantes comerciais mais aprendizado e interação.

A Codisman, revendedora da GM, marcou presença no evento, divulgando sua parceria com o Core-CE, que proporciona à categoria comprar carros da marca com excelentes descontos.

Seminário Jurídico

O Seminário Jurídico realizado pelo Core-CE, na cidade de Juazeiro do Norte, abordou um tema de grande interesse dos representantes comerciais: “Os Direitos Rescisórios no Contrato de Representação Comercial.”

A palestra, ministrada pelo assessor jurídico do Core-CE, Victor Felipe de Lucena, no dia 18 de agosto, foi extremamente esclarecedora e instrutiva, e os presentes sentiram-se à vontade para participar da discussão.



Representantes comerciais participam do Seminário Jurídico

Core-PE recebe homenagens na Assembleia Legislativa e é instituído o Dia Estadual do Representante Comercial – Lei nº 15.952/2016

Em reconhecimento ao trabalho que vem prestando durante anos, o Core-PE foi condecorado, em dois grandes momentos, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB-PE), na Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco. Com histórico de forte atuação, o deputado Antônio Moraes, reeleito para o quinto mandato consecutivo, prestou uma bela homenagem ao Core-PE. Pela iniciativa do parlamentar, em março de 2016, o Conselho recebeu um Voto de Aplauso pelos 50 anos de história da instituição, pelo empenho da atual gestão, refletido no trabalho realizado para fortalecer ainda mais a atuação do Conselho no Estado e por se firmar como uma das seccionais mais sólidas e eficientes do Brasil. Na prestigiada ocasião, foram exibidas as principais realizações do Conselho Regional, como as parcerias de sucesso estabelecidas e o acordo de cooperação técnica e científica realizado com a Universidade de Pernambuco para o desenvolvimento do curso superior em Representação Comercial. O deputado, que já foi o 2º vice-presidente da Casa, presidiu a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça e a Comissão de Ética Parlamentar.

Ele foi o autor do Projeto de Lei Ordinária, que originou a Lei nº 15.952, de 19 de dezembro de 2016, que instituiu no Calendário Oficial de Eventos do Estado de Pernambuco, o "Dia Estadual do Representante Comercial". "A iniciativa do deputado Antônio Moraes é de grande importância para toda a categoria de representantes comerciais do Estado, pois é um reconhecimento merecido aos profissionais que tanto se dedicam e contribuem para o desenvolvimento econômico pernambucano", ressaltou Archimedes Cavalcanti Júnior, presidente do Core-PE.



O Projeto de Lei, que contou com o apoio e acompanhamento da Assessoria Parlamentar da Fecomércio-PE, através do assessor legislativo César Souza, teve como objetivo implementar o Dia Estadual do Representante Comercial, a ser celebrado no dia 1º de outubro, sem estabelecimento de feriado civil. Desde 1937, o dia 1º de outubro já é considerado, em todo o continente americano, o Dia do Representante Comercial. Nessa data, foram analisadas e propostas mudanças e melhorias quanto à regularização e à proteção legal dos representantes comerciais nas Américas. Para o deputado, trazer essa mesma data e instituí-la

em Pernambuco — principalmente quando se considera que 2016 coincidiu com a comemoração dos 50 anos do Core-PE e a promulgação da Lei Federal nº 4.886/1965 (que regulamentou as atividades de Representação Comercial no Brasil) — é um ato de extrema relevância e justiça: “É uma classe de tradição, que presta muitos serviços relevantes e tem um papel fundamental na geração de emprego e renda no Estado, ainda mais neste delicado momento econômico do Brasil. Então, nada mais justo do que fazer uma homenagem à categoria e criar um dia específico para que a sociedade possa reconhecer sua importância.”

Deputado Antônio Moraes e integrantes das diretorias do Core-PE e Sircope



Representantes comerciais elegem nova diretoria do Core-PA

A nova diretoria do Core-PA foi empossada em cerimônia realizada no dia 17 de outubro, na sede do Conselho.

Para dar posse à nova diretoria, estavam presentes o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, e o procurador-geral adjunto do Confere, Izaac Pereira Inácio.



Diretores eleitos para o Core-PA, entre o presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes; Izaac Pereira Inácio, procurador-geral adjunto do Confere; e Werther Buarque de Paula, interventor do Core-PA

“Toda diretoria é composta por representantes comerciais atuantes em suas áreas, respeitadíssimos pelos colegas e clientes, possuindo muito prestígio em seus segmentos. A nova diretoria propõe uma gestão compartilhada, envolvendo todos os seus diretores e funcionários, promovendo uma administração voltada para a ufania do representante comercial, demonstrando a importância e necessidade de estar regularizado. Temos como compromisso trazer a categoria para sua Casa Institucional, exibindo um cenário

acolhedor e transparente para que ela volte a sentir orgulho de sua profissão”, destaca o presidente eleito.

São metas da nova gestão: dar importância ao *site*, Portal da Transparência e Fale com o Core-PA; continuar o relevante trabalho com as delegacias regionais em Marabá, Santarém e Macapá, aperfeiçoando cada vez mais o atendimento, de forma rápida e satisfatória; e buscar alternativas para regularizar os representantes comerciais que estão com suas obrigações em atraso, sempre obedecendo às leis e ao regimento interno.

A nova diretoria foi eleita para o triênio 2017/2019

Hely Ricardo de Lima Diretor-Presidente

Representante comercial, com atuação no segmento de alimentos há mais de uma década. Profissional muito estimado pelos representantes comerciais e muito conceituado na sociedade paraense, tem formação em Economia, MBA em Gestão Empresarial pela FGV. Possui, também, experiência como executivo de uma das maiores multinacionais no segmento de alimentos.

Rita de Cássia de Oliveira Diretora-Secretária

Representante comercial, com atuação no segmento de autopeças há 26 anos. Respeitada pelos colegas de profissão, clientes e representadas, foi Representante Destaque 2013, com formação superior em Economia e Direito.

Raimundo Monteiro Fernandes Diretor-Tesoureiro

Representante comercial, com atuação no segmento de produtos fotográficos há vários anos. Personalidade respeitada pelos profissionais e clientes.

Diretores-Conselheiros

Comissão Fiscal: João Guilherme Lima de Freitas, Carlos Sebastião Rabelo Sobral e Fernando Nunes de Oliveira.

Conselheiros-Diretores Suplentes: Luís Fernando de Sousa Stein, Carlos Alberto de Carvalho Alves e Júlio Martins Eneas.



O presidente do Confere, Manoel Affonso Mendes, entrega a chave do Core-PA ao novo presidente



Raimundo Monteiro Fernandes, diretor-tesoureiro do Core-PA, assina a ata de posse, ao lado do procurador-geral adjunto do Confere, Izaac Pereira Inácio



Core-RJ e Confere participam do Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional

No dia 27 de outubro, o procurador-geral do Core-RJ, João Paulo Carneiro Saraiva, a coordenadora do Core-RJ, Luciene Alves, e o assistente jurídico do Confere, Paulo Porto, participaram do Seminário de Transparência e Boas Práticas nos Conselhos de Fiscalização Profissional, evento realizado pelo Tribunal de Contas da União (TCU), no Rio de Janeiro.

O objetivo do encontro foi apresentar os resultados e os próximos passos da auditoria, que visa avaliar o atendimento da Lei de Acesso à Informação pelos Conselhos de Fiscalização Profissional.

Core-RJ discute plano de ação para 2017

Em 2016, a diretoria do Core-RJ esteve reunida, para discutir assuntos como: Gestão, Balanço Patrimonial, Dívida Ativa, Fiscalização, Protesto de Títulos, Lei de Acesso à Informação e Plano de Ação para o próximo ano.

A parceria entre o Core-RJ e o Sebrae-RJ continua rendendo frutos. A última palestra do ano foi rea-

lizada em outubro, com o tema "Como atrair, conquistar e manter clientes". Após o evento, os representantes comerciais presentes concorreram a uma bolsa integral em todos os cursos ministrados pelo Sebrae-RJ. O convênio, ainda, possibilita que todos os profissionais registrados no Core-RJ tenham 30% de desconto nos cursos.

Diretores do Core-RJ e funcionários do Regional e do Confere participam de reunião





CONHEÇA MELHOR O NOSSO CORE

Por Emerson Natal de Almeida Sousa,
presidente do Core-SE

O Core é um Conselho de Classe como o CRA, CRC, CRM, Coren, CRP, dentre outros, que foram criados por lei, com as atribuições de registrar, disciplinar e fiscalizar a prática de cada categoria profissional. O grande benefício do registro nos Conselhos de Classe, além de estar cumprindo a legislação em vigor, é participar de uma categoria regulamentada por lei, adquirindo direitos negados antes da criação do Conselho.

O Core-SE, além de fiscalizar e disciplinar, presta assessoria jurídica, celebra convênios com empresas fornecedoras e prestadoras de bens, serviços e produtos, promove palestras de interesse e para o desenvolvimento dos representantes comerciais.

Os Sindicatos, por sua vez, são entidades privadas, de cunho reivindicatório, cuja natureza jurídica é a representação da categoria. Cabem a eles, principalmente, a defesa e a manutenção dos direitos adquiridos, dos interesses particulares, individuais ou coletivos, além dos benefícios para a categoria profissional.

O representante comercial é o incrementador, o promotor, o homem de *marketing*, o vendedor. Ele é o profissional que insere produtos no mercado consumidor através de revendedores e de distribuidores. É aquele que investe o seu tempo em conhecimento, *network*, com o objetivo de colocar produtos em um determinado mercado, por meio da divulgação, da propaganda e do conhecimento, desde o menor aos maiores mercados consumidores.

Em todos os lugares e segmentos, encontramos a ação do representante comercial, seja produzindo, promovendo, facilitando, seja intermediando negócios, para que todos os produtos e serviços (da agulha ao avião, do lazer ao trabalho, da semente ao papel) cheguem, desde os mais próximos aos mais distantes lugares, gerando riqueza e renda, emprego, contribuindo para o crescimento e o de-

envolvimento do País e para a satisfação de todos os envolvidos.

Para integrar, fortalecer e valorizar nossa categoria no Brasil e comemorar o cinquentenário do Core-SE e da Lei da Representação Comercial, Lei nº 4.886/65,

sediamos a 6ª edição do Congresso Brasileiro de Representantes Comerciais, evento bienal, criado no ano de 2006, no Estado de Santa Catarina, que contou com a participação de representantes de mais de 10 estados da Federação,

trazendo visibilidade para as nossas entidades, para os integrantes da categoria e, ainda, promovendo o turismo no nosso Estado. O Core-SE e o Sirecom-SE estão de portas abertas para os representantes comerciais. Contem sempre conosco!



Registros do 6º Congresso Brasileiro dos Representantes Comerciais

Há 44 anos, o Core-SP e o Ciap promovem capacitação profissional de alto nível para a categoria

Em 2016, o Ciap, braço educacional do Core-SP e do Sircesp, completou 44 anos de atividades, numa história que teve início em 1972, quando o Sistema Sircesp-Corcesp instituiu o "Curso Intensivo de Aperfeiçoamento Profissional", cuja meta era capacitar os representantes comerciais do Estado de São Paulo.

"Os cursos, ainda hoje oferecidos, buscam atender a todas as necessidades do profissional de vendas para o desempenho de seu trabalho, e contribuem, diretamente, para os resultados das atividades dos representantes comerciais, pois tratam de temas importantes, tais como: técnicas de vendas, comunicação verbal, legislação, contratos comerciais,

Arlindo Liberatti, presidente do Core-SP, com Francisco Clemente e Augusto Simi, em 2001, na posse da diretoria do Sircesp



Placa em homenagem a primeira turma do Ciap



previdência social, obrigações fiscais e *marketing* pessoal”, explicou Arlindo Liberatti, presidente do Core-SP.

Em dezembro de 1999, a diretoria do Sistema Sircesp-Corcesp entendeu que era necessário ampliar o alcance desse curso. Estendeu-o, então, a um número cada vez maior de pessoas interessadas em se aperfeiçoar, transformando o Ciap em “Centro de Integração e Aperfeiçoamento Profissional”, ou seja, utilizando a mesma sigla, mas aumentando, significativamente, o espectro de cursos, palestras e diversas atividades em prol do representante comercial e das empresas. Dessa forma, o Sistema Sircesp-Corcesp tornou-se uma verdadeira referência em todo o Estado, no que se refere à geração de oportunidades e capacitação dirigida a uma categoria profissional.

Nessa trajetória de sucesso, alguns fatos e figuras são marcantes, por exemplo, o número de pessoas que passaram pelo Ciap: até 2016, estima-se em 120 mil profissionais de vendas.

Também relevante é o fato de as instituições contarem com dois diretores, Francisco Clemente e Augusto Simi, que foram alunos da primeira turma do então Curso Intensivo, e que, até os dias de hoje, participam intensamente de todas as atividades sociais e educativas, passando suas experiências profis-



Francisco Clemente, em cerimônia de entrega do certificado da primeira turma do CIAP, em 1972

sionais e de vida aos colaboradores e representantes comerciais inscritos.

“Eles simbolizam a luta e o orgulho de ser um profissional de vendas e representam os ideais e a saga da profissão, tornando-se referências unânimes para a categoria”, ressaltou Liberatti.

“Os cursos, ainda hoje oferecidos, buscam atender a todas as necessidades do profissional de vendas para o desempenho de seu trabalho, e contribuem, diretamente, para os resultados das atividades dos representantes comerciais, pois tratam de temas importantes, tais como: técnicas de vendas, comunicação verbal, legislação, contratos comerciais, previdência social, obrigações fiscais e *marketing* pessoal”.

Arlindo Liberatti,
presidente do Core-SP



Augusto Simi (segundo, da esquerda para a direita), em 1972, participando do primeiro curso do Ciap



Francisco Clemente e Augusto Simi, referências para todos os representantes comerciais e colaboradores do Core-SP e do Sircesp



O Core-AM vivenciando as exigências constitucionais

Por José Doracy Cavalcante Melo,
presidente do Core-AM

Não obstante a triste e insubstituível perda de um honroso membro, baluarte deste Conselho, esta direção resistiu à turbulência administrativa ora existente. São inúmeras as orientações advindas do Confere, mas conseguimos, com a coesão valiosa dos conselheiros e extrema dedicação dos funcionários do quadro e colaboradores, ajustar tarefas que colocam o Core-AM em alinhamento com as normas legais, como:

DÍVIDA ATIVA:

A deplorável incidência de inadimplentes que nos levou a fazer contato com os registrados, apresentando-lhes inúmeras propostas conciliadoras. Para os casos sem sucesso, foram distribuídas as devidas ações de Execução Fiscal, pelas quais o Core-AM já começa a colher resultados positivos.

LEVANTAMENTO PATRIMONIAL:

Foi composta uma comissão para realizar o levantamento patrimonial, a fim de inventariar os bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio do Core-AM; registrando-os, catalogando-os e controlando-os, assim como estabelecendo meios legais para eliminação dos permanentes, considerando obsoletos, com apresentação do relatório final.

SISTEMA OPERACIONAL *WINDOWS*: EM FASE FINAL DE IMPLANTAÇÃO

Vale ressaltar que a nossa diretoria completará, no próximo dia 10 de novembro, cinco meses de gestão, com outras providências em pleno vigor, prevendo conclusões prioritárias brevemente.

É, com o devido orgulho, que mencionamos o apoio integral recebido do Confere, na pessoa do seu progressista presidente, extensivo aos demais diretores, auxiliares diretos e indiretos que, com a fidalguia que lhes é peculiar, sempre, têm orientado e acompanhado nossos trabalhos.

Destacando o Amazonas

Por José Doracy Cavalcante Melo,
presidente do Core-AM

Na qualidade de um genuíno amazonense, valho-me da oportunidade para tecer comentários que contam a história desse promissor Estado.

Precisamente em 24 de outubro de 1669, na Região Norte, foi fundada Manaus (à época, Manaós, como era chamada a primeira tribo indígena encontrada), capital do Amazonas. É, também, uma homenagem às mulheres guerreiras de porte atlético, vistas permanentemente montadas, armadas de arcos e flechas e dispostas aos desafios naturais. Hoje, nosso Estado, formado com mais 62 municípios, tem um fluxo populacional de 3.538.359 habitantes (estimativa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE de 2011).

Nos idos de 1880 a 1910, Manaus tornou-se uma das cidades mais ricas e modernas da União, à época, principal produtora mundial de borracha. Para nós, amazonenses, o “ciclo da borracha”, como era chamado, deu-nos uma postura de modernidade, interligando-nos ao Primeiro Mundo.

Tal riqueza se refletiu, principalmente, na construção de imponentes casarões e monumentos que se tornaram ícones arquitetônicos — vale a pena recordar “*a belle époque de Manaus*”. Independentemente desses monumentos, tivemos as primeiras iluminações elétricas nas suas ruas, os primeiros sistemas de bondes etc.

Dentre os movimentos históricos, citamos o da abertura dos portos, localizado no meio do Largo de São Sebastião, homenageando a abertura dos portos do Brasil para o comércio com outros países além de Portugal.

Suas características: no topo, uma figura feminina que representa a Amazônia, sendo cortejada por Hermes, deus grego do comércio; na base, quatro caravanas apontam em direções opostas, levando cada uma o nome de um continente. O chão da praça ao redor

do monumento possui linhas ondulares em preto e branco que remetem ao Encontro das Águas. Anos depois, o mesmo padrão é exibido no calçadão da Praia de Copacabana, no Rio de Janeiro, representando as ondas do mar.

Tendo por escopo a associação do nosso Estado ao Core-AM, criamos a logomarca interna — sem atingir jamais as configurações oficiais estabelecidas pelo Poder Central. A seguir, as imagens do Encontro das Águas (fenômeno natural), o Teatro Amazonas (monumento arquitetônico que concentra a nossa cultura) e a nossa Bandeira (que conta a nossa história).

Encontro do rio Solimões com o Negro,
o Teatro Amazonas e a Bandeira do Estado





Como funciona o processo **Ético-Disciplinar** no Sistema Confere/Cores?

Por Felipe Seabra,
assistente jurídico do Confere

Aprioristicamente, é comum o processo disciplinar ser visto como uma invasão desmedida do Estado na esfera privada do representante.

Geralmente, tal impressão é acompanhada da equivocada visão de que o Sistema nada faz para ajudar o representante e que, quando aparece, tem o viés sancionatório.

Na verdade, o Confere e os Cores, entre outras funções, desempenham, incansavelmente, um trabalho voltado a proteger os direitos já conquistados pela categoria e às ações para novas conquistas considerando que o antagonista é o grande capital.

Ultrapassada essa questão, é preciso retomar o tema desse artigo para falar, em breves linhas e de maneira acessível, sobre o que é e como funciona o processo disciplinar.

O modelo de regulação profissional no Brasil é majoritariamente autorregulatório. Isso significa que quem regula a profissão são os próprios membros de uma categoria, que são eleitos para representá-la.

Ninguém melhor do que eles para saber o que é uma conduta profissional correta ou uma equivocada.

Assim, no nosso Sistema, as regras do processo disciplinar estão no Código de Ética e Disciplina dos Representantes Comerciais, disponível no *site* do Confere: www.confere.org.br.

O processo ético-disciplinar tramitará, em regra, por duas instâncias administrativas: a primeira é constituída junto aos Conselhos Regionais e a segunda, perante o Conselho Federal. A execução dos julgados ocorre, comumente, no Conselho Regional onde o acusado tem o registro principal, no qual o processo deverá ser arquivado.

Os deveres éticos dos representantes comerciais estão no art. 6º do Código:

Art. 6º. Constituem deveres éticos do representante comercial:

a) zelar pelo prestígio da classe, pela dignidade de sua profissão e pelo permanente aperfeiçoamento das instituições mercantis e sociais;

b) no âmbito de suas obrigações profissionais, na realização dos interesses que lhe forem confiados, deve agir com a mesma diligência que qualquer comerciante ativo e probo costuma empregar na direção de seus próprios negócios;

c) conduzir-se sempre com lealdade nas suas relações com os colegas;

d) velar pela existência e finalidade do Conselho Federal e Conselho Regional a cuja jurisdição pertença, cumprindo e cooperando para fazer cumprir suas recomendações;

e) envidar esforços para que suas relações com o representado sejam contratadas por escrito, com todos os requisitos legais bem definidos;

f) informar e advertir o representado dos riscos, incertezas e demais circunstâncias desfavoráveis de negócios que lhe forem confiados, sobretudo em atenção às momentâneas variações de mercado local;

g) prestar suas contas na forma legal, com exatidão, clareza, dissipando as dúvidas que surgirem, sem obstáculos ou dilações.

Parágrafo único. O representante comercial não deverá aceitar a representação comercial de quem não haja cumprido, notoriamente, seus deveres para com qualquer colega que anteriormente o tenha representado.

Já as infrações disciplinares se encontram nos artigos 7º e 8º do nosso Código:

Art. 7º. O representante comercial, no exercício de sua profissão ou atividade, está sujeito ao dever de disciplina, pautando suas atividades dentro das normas legais, dos deveres éticos e das resoluções e instruções baixadas pelo Conselho Federal e pelo Conselho Regional no qual se encontre registrado.

Art. 8º. As faltas cometidas pelo representante comercial decorrentes de infrações das normas disciplinares são graves e leves, conforme a natureza do ato e circunstâncias de cada caso.

§ 1º São consideradas leves as faltas que, não sendo por lei consideradas crime, atentam contra os sentimentos de lealdade e solidariedade naturais da classe, contra os deveres éticos e contra as normas de fiscalização da profissão, previstas na lei e nas instruções e resoluções dos Conselhos, entre os quais:

a) deixar de indicar em sua propaganda, papéis e documentos o número do respectivo registro no Conselho Regional;

b) negar a quem de direito a apresentação da carteira profissional ou do certificado de registro;

c) desrespeitar qualquer membro ou funcionário do Conselho Federal ou Regional no exercício de suas funções;

d) agir com desídia no cumprimento das obrigações decorrentes do contrato de Representação Comercial.

§ 2º São consideradas graves as faltas que a lei defina como crime contra o patrimônio, tais como: furto, roubo, extorsão, apropriação indébita e estelionato; crime contra a fé pública, como o de moeda falsa, falsidade de títulos e papéis públicos e outras falsidades; o de lenocínio e os crimes punidos com a perda de cargo público.

§ 3º São, ainda, consideradas graves, as seguintes faltas:

- a)** oferecer, gratuitamente ou em condições aviltantes, os seus serviços, ou empregar meios fraudulentos para desviar em proveito próprio ou alheio a clientela de outrem;
- b)** anunciar imoderadamente, de modo a induzir em erro os representados e concorrentes;
- c)** aceitar a representação comercial de representados concorrentes, salvo quando autorizado por escrito;
- d)** divulgar ou se utilizar, sem autorização, violando sigilo profissional, de segredo de negócios do representado que lhe foi confiado ou de que teve conhecimento em razão de sua atividade profissional, mesmo após a rescisão de seu contrato;
- e)** divulgar, por qualquer meio, falsa informação em detrimento ou prejuízo de colega seu;
- f)** promover a venda de mercadoria que se sabe ter sido adulterada ou falsificada;
- g)** dar ou prometer dinheiro ou outro interesse a empregado de concorrente para que falte ao dever ou emprego, proporcionando-lhe vantagem indevida;
- h)** receber dinheiro ou outro interesse ou aceitar promessa de pagamento ou recompensa para, faltando ao dever de lealdade para com o representado, proporcionar a concorrente do mesmo vantagem indevida;
- i)** negar aos Conselhos Regionais e ao Conselho Federal dos Representantes Comerciais a colaboração que deva ou lhe for pedida, nos termos da lei ou em função de sua qualidade de representante comercial;
- j)** promover ou facilitar negócios ilícitos, bem como quaisquer operações e atos que prejudiquem a Fazenda Pública;
- k)** auxiliar ou facilitar, por qualquer modo, o exercício da profissão ou atividade, aos que estiverem proibidos, impedidos ou inabilitados;
- l)** deixar de efetuar o pagamento de suas contribuições ao Conselho Regional no qual esteja registrado.

SABENDO DOS DEVERES ÉTICOS E DAS INFRAÇÕES, PASSAREMOS A UMA BREVE DESCRIÇÃO DE COMO OCORRE O PROCESSO

Compete aos Conselhos Regionais, em suas respectivas bases territoriais, apurar as faltas e punir disciplinarmente os representantes comerciais, na forma do Código e sem prejuízo de sanção civil ou penal que couber.

As infrações são apuradas de ofício, mediante comunicação de autoridade ou representação de qualquer pessoa e são efetuadas por meio de processo administrativo.

A representação só será recebida se for apresentada com firma reconhecida e desde que mencione a residência do seu autor, facultado ao presidente do Conselho solicitar a sua ratificação na sede da entidade.

Ela deverá ser precisa relativamente à falta imputada ao representante, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado e, quando necessário, o rol das testemunhas, indicando, ainda, as provas já existentes ou a serem feitas, para a sua apuração regular.

A referida representação será arquivada quando o fato narrado não constituir falta disciplinar, ou quando, embora intimado a sanar falhas ou omissões de sua petição, o autor se quedar inerte por mais de 10 (dez) dias.

O processo terá início por determinação do presidente do Conselho Regional, que, através de portaria, o distribuirá a um de seus membros

para presidi-lo, e designará um funcionário do Conselho para secretário.

O indiciado será intimado para tomar ciência do inteiro teor da representação e lhe será fixado o prazo de 10 (dez) dias para sua defesa prévia, a qual deve se referir aos termos e aos objetivos da representação, esclarecendo os fatos e as provas que queira produzir.

A intimação será feita por ordem do presidente do processo à pessoa do indiciado para que, por si, ou por meio de advogado regularmente constituído, venha promover a sua defesa, que será ampla, em todo o curso processual, assegurando o direito de acompanhar e intervir em todas as provas e diligências.

Apresentada a defesa prévia, ou decorrido o prazo para fazê-la, o presidente do processo determinará, por despacho, que se realizem, no prazo de 20 dias, as provas necessárias ou convenientes à cabal apuração da representação.

Para todas as provas e diligências do processo, o presidente determinará, com antecedência mínima de três dias, a intimação do indiciado ou de seu advogado ou defensor. Se o indiciado, desde que tenha sido pessoalmente intimado, deixar de comparecer a qualquer um dos atos ou termos do processo, a instrução prosseguirá independentemente de nova intimação.

O presidente do processo ouvirá,

quando julgar necessário, opinião de técnico ou perito, fixando prazo para entrega do laudo.

Encerradas as provas de iniciativa da autoridade processante ao indiciado, será dado a requerer, dentro de três dias, as suas próprias provas, para o que será notificado, e, uma vez deferidas, poderá produzi-las em 20 dias. Terminada a produção das provas do indiciado, poderá este oferecer, independentemente de nova intimação, nos cinco dias imediatos, sua defesa final por escrito. Esgotado o prazo suprarreferido, o presidente do processo apresentará, dentro de 10 (dez) dias, circunstanciado relatório. Com ele, o processo disciplinar será encaminhado ao Conselho Regional respectivo, cujo presidente determinará sua inclusão em pauta.

O processo disciplinar será julgado em sessão plenária do Conselho Regional. O conselheiro que presidiu o inquérito presidirá, inicialmente, seu relatório. Após será dado ao acusado, ou a seu advogado ou defensor, o prazo de 20 minutos para sustentar oralmente suas razões. Em seguida, o Conselho passará a decidir em sessão, na qual o relator proferirá seu voto, sucedendo-se a tomada dos votos dos demais conselheiros presentes. O Conselho decidirá por maioria de votos, inclusive do seu presidente, que, em caso de empate, terá voto de qualidade.

As sanções administrativas estão elencadas entre os artigos 9º e 16 do Código, cabendo destacar os artigos 9º e 10:

Art. 9º. As faltas leves são punidas com advertência, sem publicidade ou com multa até a importância equivalente ao maior salário mínimo vigente no País. As faltas graves são punidas com suspensão de exercício profissional, até um ano, ou cancelamento de registro, com apreensão da carteira profissional.

Art. 10. Embora a aplicação da penalidade disciplinar independa da ação cível ou penal, a condenação em processo criminal do representante comercial, por delito capitulado como falta grave neste código importará em cancelamento de seu registro, tão logo a sentença condenatória do juízo criminal passe.

Parágrafo único. Em faltas de extrema gravidade, nas quais não concorram motivos atenuantes, a suspensão do registro poderá ser aplicada, preliminarmente, em caráter preventivo ao iniciar-se o respectivo processo.

Da decisão do Conselho Regional caberá recurso voluntário, com efeito suspensivo, para o Conselho Federal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do julgamento no Conselho Regional, com os fundamentos de fato e direito, bem como a apresentação de provas que julgar pertinentes.

O recurso interposto, por escrito, deverá ser formulado de modo claro e objetivo, devendo ser apresentado na secretaria do Conselho Regional, que certificará no processo sua data de entrada e fornecerá protocolo ao recorrente, devendo obedecer aos demais requisitos previstos no art. 34 do Código.

Recebido o recurso, a secretaria do Conselho Regional informará nos autos acerca de sua tempestividade, encaminhando o processo ao presidente do Conselho Regional, que mandará providenciar, por fotocópia, a 2ª via do processo, a qual ficará arquivada no Conselho Regional, até a devolução do original pelo Conselho Federal e notificar a parte contrária, para, se quiser, contrarrazoar em 10 (dez) dias.

Têm legitimidade para interpor recurso administrati-

vo, perante o Conselho Federal, os titulares de direitos e interesses que forem partes no processo. Decorrido o prazo para contrarrazoar, o presidente do Conselho Regional determinará a subida do recurso ao Conselho Federal, com ou sem contrarrazões.

O recurso não será conhecido quando interposto fora do prazo, perante órgão incompetente, por quem não seja legitimado e antes de esgotada a esfera administrativa de 1ª instância, junto aos Conselhos Regionais.

Após o recebimento do recurso, o presidente do Conselho Federal, por meio de Portaria, indicará um dos conselheiros que compõem o Plenário para exercer a função do relator do recurso, que o presidirá, designando um funcionário do Conselho Federal para secretário.

O relator apresentará relatório circunstanciado sobre as peças constantes do processo e, considerando-o em ordem, requererá ao presidente do Conselho Federal sua inclusão em pauta para julgamento na Reunião Plenária subsequente.

Caso não o considere apto para julgamento, através de despacho, determinará as providências para sanar o processo. Entendendo necessário, pela complexidade da matéria ou das provas apresentadas, poderá propor o adiamento da decisão mediante a concordância da maioria simples dos votos dos conselheiros, com a presença de, no mínimo, 1/5 (um quinto) dos membros em exercício do Confere, submetendo suas razões ao presidente do Confere, que poderá ou não acolher o pedido.

No dia e hora designados para o julgamento, reunido o Plenário do Conselho Federal, o presidente declarará aberta a sessão, apregoando o número do processo e os nomes das partes e de seus representantes, convidando-os a ocupar seus lugares.

Iniciada a sessão, será imediatamente dada a palavra ao relator do processo para a leitura de seu relatório-conclusivo, no qual, obrigatoriamente, deverá constar o resumo do fato imputado, da defesa, da instrução realizada e das provas colhidas.

Terminada a leitura, às partes do recurso será concedido o tempo de 20 minutos para sustentação oral, a começar pelas razões do recorrente.

Durante as alegações, não poderão ser apresentados apartes, sendo certo que, após as alegações finais, poderá haver pedidos de esclarecimentos por parte dos conselheiros. Concluída a sustentação oral e decidida

qualquer questão de ordem levantada pelas partes, o Plenário do Conselho passará a deliberar, podendo qualquer de seus membros pedir ao relator esclarecimentos que se relacionem com o fato sob julgamento.

Em seguida, o relator proferirá seu voto, sucedendo-se a tomada dos votos dos demais conselheiros presentes.

O Conselho decidirá por maioria simples de votos, observado o quórum de 1/5 (um quinto) dos seus membros em exercício, inclusive o de seu presidente, que, em caso de empate, terá voto de qualidade.

O voto do relator não é vinculativo: o Plenário pode decidir em sentido contrário. Os conselheiros julgadores da Plenária poderão confirmar ou modificar, total ou parcialmente, anular ou revogar, total ou parcialmente, a decisão recorrida se a matéria for de sua competência.

Os processos administrativos que resultem em sanções poderão ser revistos a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.

Proferida a decisão pelo Plenário do Conselho Federal, os autos baixarão, quando for o caso, ao Conselho Regional para execução do julgado, ressaltando-se que o resultado do processo deverá constar do prontuário do profissional apenado.

Assim, esperamos que o procedimento ético-disciplinar do Sistema Confere/Cores, dentro do limite de espaço aqui estabelecido, tenha ficado claro para o representante comercial, e demonstrado que seus principais objetivos são educar pedagogicamente a categoria quanto às melhores práticas éticas e, excepcionalmente, protegê-la da ação de maus profissionais.

ANIVERSARIANTES DO 4º Trimestre

1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15

DEZEMBRO

Sr. Herval Dórea da Silva
diretor-presidente do Core-BA

Archimedes Cavalcante Júnior
diretor-presidente do Core-PE

NOVEMBRO

Raimundo Oliveira Viana
diretor-tesoureiro do Core-CE

Roberto Salvo
vice-presidente do Core-RS

Petrúcio da Silva
diretor-secretário do Core-SE

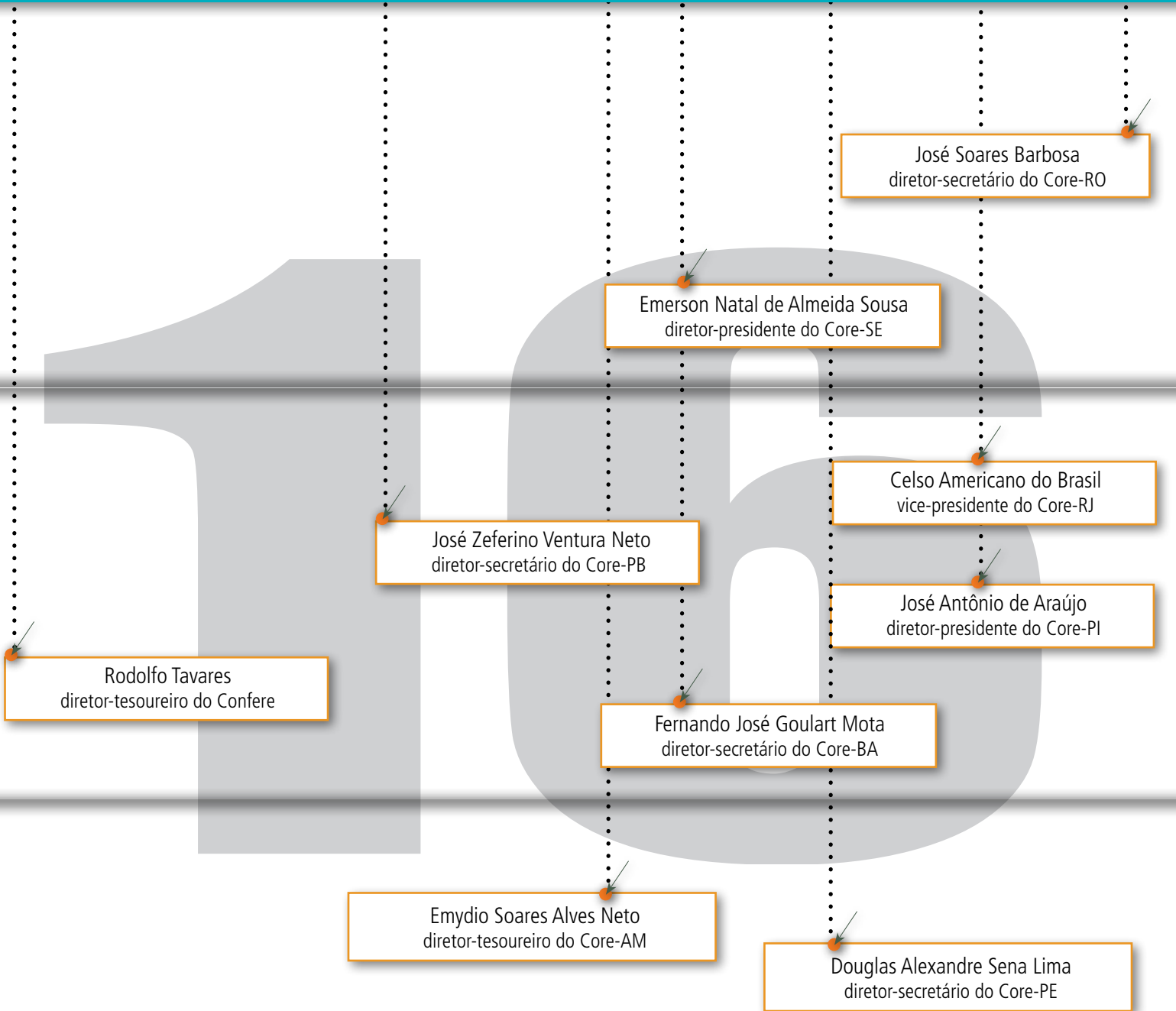
Orivaldo Besen
vice-presidente do Core-SC

OUTUBRO

José da Silva Dornelas
diretor-tesoureiro do Core-AL

Raimundo Monteiro Fernandes
diretor-tesoureiro do Core-PA

16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31



“DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

é o desenvolvimento que satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer a capacidade das gerações futuras de suprir suas próprias necessidades.”

Relatório Brundtland, 1987, ONU (Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento - tema “Nosso Futuro Comum”).



PRATIQUE!



CONSELHOS REGIONAIS

CORE-AL

Av. da Paz, nº 2014 - Centro - CEP: 57020-440 - Maceió-AL
Telefone: (0xx82) 3223-7630 / 3336-6993
E-mail: core-al@core-al.org.br • Site: www.core-al.org.br

CORE-AM

R. Com. Clementino, nº 498 - Centro - CEP: 69025-000 - Manaus-AM
Telefax: (0xx92) 3232-0617 / 3234-8693
E-mail: core-am@core-am.org.br • Site: www.core-am.org.br

CORE-BA

Av. Tancredo Neves, nº 620 - Salas 1316 a 1321 - Condomínio Empresarial Mundo Plaza - Caminho das Árvores - CEP: 41820-020 - Salvador-BA
Telefax: (0xx71) 3241-1087 / 3242-2673 / 3242-4307
E-mail: atendimento@core-ba.org.br • Site: www.corebahia.org.br

CORE-CE

Rua Joaquim Nabuco, nº 3275 - Bairro Dionísio Torres - CEP: 60125-121 - Fortaleza-CE
Telefone: (0xx85) 3272-5435 • Fax: (0xx85) 3272-4010
E-mail: atendimento@corece.org.br • Site: www.corece.org.br

CORE-DF

SBS - Quadra 01 - Bloco K - 10º andar - Ed. Seguradoras - Asa Sul
CEP: 70093-900 - Brasília-DF
Telefax: (0xx61) 3322-4607 / 3322-4670
E-mail: coredf@brturbo.com.br • Site: www.coredf.org.br

CORE-ES

Rua Desembargador Sampaio, nº 40 - 8º andar - Conj. 801 a 806 - Edifício Top Center - CEP: 29055-250 - Praia do Canto - Vitória - ES
Telefax: (0xx27) 3223-1536 / 3222-0762
E-mail: corees.vix@terra.com.br • Site: www.core-es.org.br

CORE-GO

R. 104, nº 672 - Setor Sul - CEP: 74080-240 - Goiânia-GO
Telefax: (0xx62) 3086-9501 / 3281-7788 / 3086-9515
E-mail: core-go@core-go.org.br • Site: www.core-go.org.br

CORE-MA

Av. dos Holandeses, Qd 11-A, Lt 14, Edifício Century Multiempresarial, 5º andar, sls 501, 502, 512 e 513, Ponta do Farol, CEP 65071-380, São Luís-MA
Telefone: (0xx98) 3221-5022 / 3221-6046
Email: coreadm@hotmail.com • Site: www.coremaranhao.org.br

CORE-MG

Av. Bias Fortes, nº 382 - 3º e 4º andares - Bairro de Lourdes - CEP: 30170-010 - Belo Horizonte - MG
Telefone: (0xx31) 3071-3300 • Fax: (0xx31) 3071-3322
E-mail: coremg@coremg.org.br • Site: www.coremg.org.br

CORE-MS

R. Quintino Bocaiuva, nº 766 - Jardim TV Morena - CEP: 79050-112 - Campo Grande - MS
Telefax: (0xx67) 3321-1213 / 3047-0707
E-mail: corems@corems.org.br • Site: www.corems.org.br

CORE-MT

Av. Ipiranga, nº 645 - Goiabeiras - CEP: 78032-900 - Cuiabá-MT
Telefone: (0xx65) 3322-3090 • Fax: (0xx65) 3624-5751
E-mail: secretaria@core-mt.org.br • Site: www.core-mt.org.br

CORE-PA

Travessa Padre Prudêncio, nº 517 - Campina - CEP: 66017-200 - Belém-PA
Telefone: (0xx91) 3222-5826 • Fax: (0xx91) 3241-1233
E-mail: secretaria@core-pa.org.br • Site: www.core-pa.org.br

CORE-PB

Av. Dom Pedro II, nº 815 - Centro - CEP: 58013-420 - João Pessoa-PB
Telefone: (0xx83) 3241-5157 • Fax: (0xx83) 3241-5886
E-mail: core@core.org.br • Site: www.core.org.br

CORE-PE

Av. Conselheiro Rosa e Silva, nº 2175 - Jaqueira - CEP: 52050-020 Recife-PE
Telefone: (0xx81) 2127-1400 • Fax: (0xx81) 2127-1424
E-mail: core-pe@core-pe.org.br • Site: www.core-pe.org.br

CORE-PI

R. Rui Barbosa, nº 735 Norte - 1º Andar - Centro - CEP: 64000-090 Teresina-PI • Telefone: (0xx86) 3221-5500
E-mail: contato@corepiaui.gov.br • Site: www.coredopiaui.gov.br

CORE-PR

R. José Loureiro, nº 746 - Centro - CEP: 80010-000 - Curitiba-PR
Telefone: (0xx41) 3234-5200 • Fax: (0xx41) 3234-5201
E-mail: corepr@corepr.org.br • Site: www.corepr.org.br

CORE-RJ

Av. Graça Aranha, nº 416 - 4º andar - CEP: 20030-001 - Rio de Janeiro-RJ
Telefone: (0xx21) 2240-7105 • Fax: (0xx21) 2533-4257
E-mail: core-rj@core-rj.org.br • Site: www.core-rj.org.br

CORE-RN

Rua Dr. Poty Nóbrega, nº 210 - Lagoa Nova - CEP: 59056-180 - Natal - RN
Telefone: (0xx84) 3345-0297
E-mail: core@core-rn.org.br • Site: www.core-rn.org.br

CORE-RO

R. Rafael Vaz e Silva, nº 2656 - Liberdade - CEP: 76803-890 - Porto Velho-RO
Telefone: (0xx69) 3224-1343
E-mail: core@core-ro.org.br • Site: www.core-ro.org.br

CORE-RS

R. Pedro Chaves Barcelos, nº 1079 - Bairro Bela Vista - CEP: 90450-010 - Porto Alegre-RS • Telefax: (0xx51) 3333-8550
E-mail: core-rs@core-rs.org.br • Site: www.core-rs.org.br

CORE-SC

Av. Rio Branco, nº 796 - Centro - CEP: 88015-202 - Florianópolis-SC
Telefax: (0xx48) 3224-0379
E-mail: core@coresc.org.br • Site: www.coresc.org.br

CORE-SE

R. João Pessoa, nº 320 - Sls. 501 a 503 e 519 a 521 - Ed. Cidade de Aracajú - Centro - CEP: 49010-130 - Aracaju-SE
Telefone: (0xx79) 3211-0808 • Fax: (0xx79) 3214-5676
E-mail: corese@core-se.org.br • Site: www.core-se.org.br

CORE-SP

Av. Brigadeiro Luiz Antônio, nº 613, 5º andar - Bela Vista - CEP: 01317-000 - São Paulo-SP
Telefone: (0xx11) 3243-5500 • Fax: (0xx11) 3243-5520
E-mail: corcesp@corcesp.org.br • Site: www.corcesp.org.br

CORE-TO

Quadra 103 Sul, Rua SO-07 nº 19 - Plano Diretor Sul - CEP: 77015-030 - Palmas-TO
Telefax: (0xx63) 3212-1381 / 3212-1388 / 3212-1326
E-mail: core@coretocantins.org.br • Site: www.coretocantins.org.br



Boas Festas



www.confere.org.br